



PORTARIA N. 3232/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da Vara de Apoio à Jurisdição - VAJUR -, Núcleo II, designado para exercer a jurisdição na Vara de Delitos de Organizações Criminosas, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 30 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Bruno Perrotta de Menezes, titular da Vara Única da Comarca de Capixaba, para exercer a jurisdição na Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, no dia 30 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 30 de julho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente